Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 16 de julho de 2026 Ano VII | Edição nº 1324

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 3.222/2026

Data: 16 de julho de 2026

Ementa: Regulamenta o Estágio de Qualificação Profissional (E.Q.P.) da Guarda Civil Municipal de Lindoia - SP.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, DECRETA a regulamentação do Estágio de Qualificação Profissional (E.Q.P.) destinado aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Lindoia, vinculada à Diretoria de Trânsito e Segurança Pública de Lindoia, estabelecendo a grade curricular mínima, a carga horária, os critérios de avaliação e aprovação, em conformidade com o art. 144 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de junho de 2023, a Portaria nº 009-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, e o Convênio firmado entre a Prefeitura de Lindoia e a Superintendência de Polícia Federal em São Paulo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A íntegra do Decreto encontra-se disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no Portal da Transparência/Sítio Oficial do Município.

Lindoia, 16 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA – SP. Processo de inexigibilidade de Licitação nº 007/2026. DESPACHO: *"Fica ratificado o procedimento de contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autuado sob nº 007/2026, Processo Licitatório n° 089/2026, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021".* Objeto: "Locação de Imóvel - em modelo de coparticipação com outros Municípios - para instalação do Cartório Eleitoral da Zona Eleitoral que abrange o Município de Lindoia/SP". Lindoia, 16 de julho de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....